

so Pré-Vestibular Municipal de Belém, nos termos do Decreto nº 95.076-PMB de 22/11/2019, Considerando o excepcional interesse público, conforme relação abaixo.

NOME	CONT.	CARGO	INÍCIO
Wladimir de Carvalho Campos	086/2020	NM-03	16.03 a 31.12.2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 14 de outubro de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVAN

Presidente da Fundação

*Replicado por ter saído com incorreção no DOM nº13.954 do dia 17.03.2020.

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 143/2020 - ARBEL, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM-ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da ARBEL, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta ARBEL, PAULO BORGES LEAL MENDES, para ser o responsável pelo Contrato nº 033/2020 –ARBEL/BELÉM, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 512/2020 – ARBEL, de 25/08/2020, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Contrato nº 033/2020 –ARBEL/BELÉM	DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - CAFÉ	14/10/2020 a 13/10/2021.

Art. 2º - Competirá a fiscal do Contrato nº 033/2020 –ARBEL/BELÉM:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato nº 033/2020 –ARBEL/BELÉM, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato nº 033/2020 –ARBEL/BELÉM o;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do Contrato nº 033/2020 –ARBEL/BELÉM, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Designar a servidora desta ARBEL, MARIA MARIZA FREITAS BECKMAN, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 14/10/2020, e terá a duração durante a vigência do Contrato nº 033/2020 –ARBEL/BELÉM.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA

Diretora-Presidente – ARBEL

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 033/2020 – ARBEL/PMB.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - CAFÉ.

PARTES: CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM – ARBEL. CNPJ: 19.670.696/0001-91.

CONTRATADO: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 64.106.552/0001-61.

1.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO SERÁ REGIDO PELO DISPOSTO NAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, DECRETOS FEDERAIS Nº 10.024/19, Nº 7.892/13 E Nº 8.538/15 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI MUNICIPAL Nº 9.209-A/16, DECRETOS MUNICIPAL Nº 47.429/05, Nº 48.804/05, Nº 49.191/05, Nº 75.004/13, Nº 80.456/14, Nº 91.254/18 E Nº 91.255/18 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO ASSUNTO.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DE R\$ 440,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO 033/2020 – ARBEL, SERÁ DE 14/10/2020 A 13/10/2021. COM EFEITO APOS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.07.43.17.122.0007 ATIVIDADE: 2162 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS SUB AÇÃO:001 – GERENCIAR RECURSOS MATERIAIS TAREFA: 004 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000 FONTE: 1001020001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – DIRETORA-PRESIDENTE / ARBEL.

DESPACHO AUTORIZATIVO

Processo nº 512/2020 – ARBEL

AUTORIZO a contratação da prestação de serviço com a pessoa jurídica DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ/MF sob o nº

64.106.552/0001-61, com sede estabelecida na Avenida José Furcin nº 158, bairro: Jardim Santa Rosa, CEP: 17.250-000, Bariri/SP, neste ato representada por DIEGO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 32.589.968-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.790.078-70, pelo período de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, valor global é de R\$ 440,80 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (café), que destinar-se-á ao atendimento de finalidade precípua da Administração, mediante preço compatível com o valor de mercado, conforme pregão eletrônico realizado, com fundamento no que tratam as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19 e nº 8.538/15 e suas posteriores, Lei Municipal nº 47.429/05, nº 48.804/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18, e suas alterações no posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto, para a eficiência do ato, no que couber.

Publique-se.

Belém (PA), 25 de setembro de 2020.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA

DIRETORA PRESIDENTE/ ARBEL/ BELÉM

DIVERSOS

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Operação para atividade de torre de telefonia móvel (BLM-257) localizada na Augusto Montenegro, S/N, Icoaraci, Belém/PA, através do nº 245/2020.

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Operação para atividade de torre de telefonia móvel (BLM-231) localizada na Av. Dalva, Nº 550, Marambaia, Belém/PA, através do nº 222/2020.

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Operação para atividade de torre de telefonia móvel (BLM-232) localizada na Av. Dezesseis de Novembro, Nº 117, Cidade Velha, Belém/PA, através do nº 246/2020.

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Operação para atividade de torre de telefonia móvel (BLM-232) localizada na Trav. Castelo Branco, Nº 714, Fátima, Belém/PA, através do nº 250/2020.

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0241-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Operação para atividade de torre de telefonia móvel (PABLM85) localizada na Av. Perimetral, 1098, Marco, Nº 117, Cidade Velha, Belém/PA, através do Processo nº 1131/2020.

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Operação para atividade de torre de telefonia móvel (PABLMC0) localizada na Rua Santa Isabel, Nº 177, Icoaraci, Belém/PA, através do nº 247/2020.

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Operação para atividade de torre de telefonia móvel (PABLM79) localizada na Passagem Comerciais, Nº 46, Coqueiro, Belém/PA, através do nº 249/2020.

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Operação para atividade de torre de telefonia móvel (PABLM28) localizada na Rod. Arthur Bernardes, Nº 1314, Telégrafo sem fio, Belém/PA, através do nº 248/2020.

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Belém a Licença de Operação para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (PABLM02) localizada na Rua Osvaldo de Caldas Brito, nº 758, Jurunas, Belém/PA, através do nº 174/2020.

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PABLM56) localizada na Travessa S6, c 341-A, Campina de Icoaraci, Belém/PA, através do Nº 175/2020.

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PABLM10) localizada na TV Francisco Caldeira Castelo Branco, 2082, São Brás, Belém/PA, através do Nº 284/2020.

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PABLM06) localizada na TV São Pedro, 566, Batista Campos, Belém/PA, através do Nº 286/2020.

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PABLM42) localizada na Rodovia Arthur Bernardes, 95, Pratinha, Belém/PA, através do Nº 283/2020.

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PABLM44) localizada na Estrada da Yamada, DQ C, Lote 06, Bengui, Belém/PA, através do Nº 282/2020.

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PABLM90) localizada na Passagem Boa Esperança, 333, Souza, Belém/PA, através do Nº 281/2020.

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (BLM-219) localizada na AV. Cipriano Santos, 757, Canudos, Belém/PA, através do Nº 285/2020.